



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 116, DE 13 DE MARÇO DE 2023,

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 154, de 22 de maio de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0005776/2022-42, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica MATOS E RANGEL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, de 1 (um) repórter fotográfico, que realizará produção, edição, tratamento, publicação, arquivamento e envio de registros fotográficos referentes a eventos, reuniões, sessões, encontros e campanhas promovidos pelo CNMP ou que tenham relação com as atividades do órgão:~~

~~I — Gestora Titular: NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO, matrícula nº 82.666;~~

~~II — Gestora Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula nº 22.679;~~

~~III — Fiscal Requisitante Titular: NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO, matrícula nº 82.666;~~

~~IV — Fiscal Requisitante Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula nº 22.679;~~

~~V — Fiscal Administrativa Titular: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;~~

~~VI — Fiscal Administrativa Substituta: JAILSE CAPISTRANO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 21.125;~~

~~VII — Fiscal Administrativa Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296;~~

~~VIII — Fiscal Técnica Titular: NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO, matrícula nº 82.666;~~

~~IX — Fiscal Técnica Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO,
matrícula nº 22.679.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria CNMP-SG nº 47 de 30 de janeiro de 2023](#).~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO